

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 112/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATO APOSTILADO: CUSD e CCER N. 353/2019 OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, BEM COMO INSERÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 24.0.000009722-1

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, no exercício da Presidência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de alteração da Ação Orçamentária, Fonte de Recursos e Classificação Funcional, bem como inserção do Plano Orçamentário, resolve APOSTILAR o CUSD e CCER Nº 353/2019, firmado com a empresa EQUATORIAL PIAUI **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>alteração da Ação Orçamentária</u>, Fonte de Recursos e Classificação Funcional, bem como inserção do Plano Orçamentário do CUSD e CCER Nº 353/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente apostilamento, fica alterada a Ação Orçamentária, Fonte de Recursos e Classificação Funcional, bem como inserido o Plano Orçamentário do CUSD e CCER Nº 353/2019, que passarão a vigorar da seguinte forma:

CUSD e CCER n. 353/2019 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<u>Fonte</u> :	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	<u>02.061.0115.6100</u>
Plano Orçamentário:	<u>000162 - 1º Grau de Jurisdição</u>

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de Janeiro de 2024, conforme Lei nº 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei n. 8.666/93, incisos I e II do art 167º da Constituição Federal/88 e na Lei nº 8.248, de 19 de dezembro de 2023 (LOA - 2024).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CUSD E CCER N. 353/2019

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no CUSD e CCER Nº 353/2019 e nos Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº 24.0.00009722-1.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao CUSD e CCER n. 353/2019

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, **Desembargador**, em 08/03/2024, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5248238** e o código CRC **7A871FFD**.

24.0.000009722-1 5248238v3